



**COMPANHIA HABITASUL
DE PARTICIPAÇÕES**

CNPJ N.º 87.762.563/0001-03

NIRE N.º 43300010007

COMPANHIA

ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA RUA GENERAL JOÃO
MANOEL, 157, 17º ANDAR, PORTO ALEGRE / RS, NO DIA 19 DE
NOVEMBRO DE 2012 ÀS 14 HORAS.**

1. A reunião contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles de Freitas Druck – Presidente.

2. O Conselho, deliberou, por unanimidade, reeleger para um novo período de 01 (um) ano, os atuais Diretores da Companhia, Srs. **PERICLES DE FREITAS DRUCK**, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., Rua Therezia Kisslinger, 111, casa 03, Condomínio Residencial Stanza, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-145, inscrito no CPF/MF N° 000.548.360.34 e CI-SJS/RS RG N° 8009292999, expedida em 09.12.2004 – Diretor Presidente; **EURITO DE FREITAS DRUCK**, brasileiro, diretor de empresas, casado com comunhão total de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua General Oscar Miranda, 10/502, Bairro Bela Vista, CEP: 90440-160, inscrito no CPF/MF N° 032.111.427.20 e CI-SJS/R RG N° 8004132968, expedida em 21.12.2001 – Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores; **MARIA THEREZINHA DRUCK BASTIDE**, brasileira, divorciada, jornalista, residente e domiciliada em Porto Alegre, na Rua Pedro Chaves Barcelos, 375/202, Bairro Auxiliadora, CEP: 90.450-010, inscrita no CPF/MF sob n.º. 066.995.450.00 e CI-SSP/RS RG N° 9000045329 SSP/RS, expedida em 16.10.2009 – Diretora; **JORGE JUERECY OLIVEIRA DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua Dr. Barcelos, 1125, Bairro Tristeza, CEP: 91.910-250, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 198.903.540-04 e CI-SSP/RS RG N° 4025679285, expedida em 01.02.2002 – Diretor. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei n.º. 10.406/20002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º. 8.934/94.

3. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles de Freitas Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Paulo Antônio Schmidt, Péricles Pereira Druck e Noé Joel da Costa Oliveira)

Declaro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

Péricles de Freitas Druck
Presidente do Conselho de Administração